



**ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.**

**Data: 09/08/2011**

**Horário: 10:00 h**

**Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana**

**1. EXPEDIENTE:**

**1.1 – Assinatura da lista de presença:**

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Isameyre da Cunha Nascimento (Presidente do Conselho de Administração), Riano Valente Freire, Sheila Oliveira da Silva, Cléo Nunes da Silva como Secretária, Derlane Santiago Pereira e o Sr. Roberto Lucas de Andrade, Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA.

**1.2- Comunicação da Presidência**

A Presidente saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

A Presidente do CONSAD, informou aos conselheiros presentes

**1.3 - Comunicação dos Conselheiros**

**Não Houve**

**2 – ORDEM DO DIA.**

**2.1 - Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.**

Não havendo manifestação em contrário, a ata da 36ª reunião do CONSAD foi aprovada por unanimidade.

**2.2 – Convênio com a Polícia Federal, Civil e Militar;**

Por solicitação da Presidente do CONSAD, o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, expôs sobre os convênios que vêm sendo firmados com a Polícia Federal, Civil e Militar, enfatizando que a atual diretoria da Companhia Docas de Santana preocupada com a Segurança Portuária, por se tratar de 20Km<sup>2</sup> de extensão na área administrada pela Autoridade Portuária – CDSA, e a implementação do ISPS-CODE no Porto de Santana, as demais entidades firmaram com a CDSA Termo de Cooperação Técnica em que as mesmas irão desenvolver em conjunto com a CDSA a segurança nas áreas administradas e operacional da companhia. Enfatizou que a Deputada Dalva Figueiredo está defendendo recursos no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta mil reais) para contribuir com o sucesso destes convênios. Frisou ainda que a CDSA cederá duas salas para as demais entidades policiais. A Conselheira Sheila Oliveira da Silva perguntou ao presidente da CDSA se os funcionários que irão ser treinados fazem parte do quadro de funcionários da CDSA. O Sr Riano Valente Freire respondeu a pergunta da Conselheira enfatizando que todos os funcionários serão os Guardas Portuários estes pertencentes ao quadro de funcionários da Companhia Docas de



Santana. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

### **2.3 – Construção da rampa e abrigo para as lanchas operacionais da CDSA;**

Por solicitação da Presidente do CONSAD, o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire expôs sobre a necessidade da construção de rampa e abrigo para as lanchas operacionais da CDSA, argumentando que a Companhia Docas de Santana necessitará de local adequado para atracação das lanchas operacionais que serão adquiridas e que a Autoridade Portuária CDSA necessita de transporte para fiscalizar as atividades portuárias e náuticas e em decorrência dos convênios assinados com as Polícias Federal, Civil e Militar, a Construção da rampa é de extrema importância, pois a CDSA dispõem de dois Cais para atracação e que os mesmos raramente estão disponíveis, pois é onde atracam os navios que carregam cargas para o exterior e onde ocorre o transporte de combustível para o estado do Amapá. Solicitou autorização do Conselho de Administração para iniciar Licitação na Modalidade Tomada de Preço para a construção do referido cais. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

### **2.3 – Autorização para licitar serviço de sinalização vertical e horizontal do pátio de contêineres e rota de fuga da CDSA;**

O Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, explicou que em fiscalização rotineira do Ministério Público do Trabalho – MPT foi verificada a necessidade de Sinalização Vertical e Horizontal do pátio de Contêineres da Companhia Docas de Santana e a Rota de Fuga da CDSA, e que foi assinado Termo de Ajuste de Conduta com prazo para cumprimento do trabalho e multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) pelo descumprimento do TAC que será aplicado o disposto nos artigos 10 e 448 da Consolidação das Leis do Trabalho, estabelecendo-se que em qualquer alteração na estrutura jurídica da empresa e que não afetará a exigência do seu integral cumprimento. O Diretor Presidente da CDSA solicitou autorização do Conselho de Administração para Licitação na Modalidade Tomada de Preço para que possa ser iniciada a efetuação deste TAC. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

## **2 O que ocorrer:**

O Diretor Presidente da CDSA, Sr. Riano Valente Freire, referendou aos conselheiros presentes Acordo Coletivo de Trabalho firmado com o Sindicato dos Trabalhadores em Serviços Portuários nos Terminais Públicos, Privativos e Retroportos nos Estados do Pará e Amapá- SINDIPORTO, acordo



este que se encontra anexado como parte integrante desta Ata. A Presidente do CONSAD colocou a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes.

O Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, apresentou aos conselheiros presentes proposta de remanejamento, criação e deslocamento de rubrica no orçamento da Companhia Docas de Santana, conforme planilhas e justificativas abaixo:

**I – REMANEJAMENTO PARA AS SEGUINTE RUBRICAS:**

02.01.01 – Salários e Horas Extras R\$ 600.000,00

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
<b>02.01.01 – Salários e Horas Extras Disponível 426.119,27</b>	<b>Remanejamento de R\$ 600.000,00 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.01.01 – R\$ 1.026.119,27</b>

Aumento justificado pelo adicional de 40% para os colaboradores da CDSA (conforme acordo coletivo) e pela futura convocação de novos concursados.

02.01.02 – Vale Alimentação R\$ 76.908,33

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
<b>02.01.02 – Vale Alimentação Disponível 110.341,67</b>	<b>Remanejamento de R\$ 76.908,33 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.01.02 – R\$ 187.250,00</b>

Aumento justificado pelo aumento do Visa Alimentação que passará de R\$ 500,00 para R\$ 600,00 a partir de agosto de 2011 (conforme acordo coletivo) e convocação de novos concursados.

02.01.04 – Obrigações Patronais R\$ 538.410,37

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
<b>02.01.04 – Obrigações Patronais Disponível 105.850,13</b>	<b>Remanejamento de R\$ 538.410,37 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.01.04 – R\$ 644.260,50</b>

Aumento justificado pelo crescimento de encargos em virtude do adicional de 40% aos colaboradores da CDSA e futura convocação de novos concursados.

02.01.05 – Mão-de-Obra Terceirizada R\$ 64.157,22

Situação em 31/07/2011	Origem dos Recursos	Situação após Aprovação
------------------------	---------------------	-------------------------



<b>02.01.05 – Mão-de-Obra Terceirizada Disponível 62.571,78</b>	<b>Remanejamento de R\$ 64.157,22 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.01.05 – R\$ 126.729,00</b>
---	---	---

Aumento justificado pelo reajuste do contrato da empresa terceirizada Bernacom Ltda, responsável pela limpeza e conservação da CDSA.

02.01.06 – Outras Despesas Variáveis

R\$ 74.132,09

<b>Situação em 31/07/2011</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
<b>02.01.06 – Outras Despesas Variáveis Disponível 29.367,91</b>	<b>Remanejamento de R\$ 74.132,09 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.01.06 – R\$ 103.500,00</b>

Aumento justificado pelo reajuste do jeton dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal.

02.02.01.02 – PIS

R\$ 17.919,13

<b>Situação em 31/07/2011</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
<b>02.02.01.02 – PIS Disponível 23.080,87</b>	<b>Remanejamento de R\$ 17.919,13 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.02.01.02 – R\$ 41.000,00</b>

Aumento justificado devido a projeção de crescimento no faturamento do 2º semestre.

02.02.01.03 – COFINS

R\$ 28.472,86

<b>Situação em 31/07/2011</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
<b>02.02.01.03 – COFINS Disponível 106.527,14</b>	<b>Remanejamento de R\$ 28.472,86 da Rubrica “02.07.01 – Reforma do Cais I e Obras Diversas”.</b>	<b>Disponível 02.02.01.03 – R\$ 135.000,00</b>

Aumento justificado devido à projeção de crescimento no faturamento do 2º semestre.

Os recursos para o remanejamento para as rubricas citadas sairão da rubrica: **“02.07.01 – Reforma do Cais e Obras Diversas”** no valor de R\$ 1.400.000,00

02.04.10 – Viagens e Estadias

R\$ 80.000,00

<b>Situação em 31/07/2011</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
-------------------------------	----------------------------	--------------------------------



<b>02.04.10 – Viagens e Estadias Disponível 23.967,42</b>	<b>Remanejamento de R\$ 80.000,00 da Rubrica “02.99 – Reserva de Contingência”.</b>	<b>Disponível 02.04.10 – R\$ 103.967,42</b>
---	---	---

Aumento justificado pelo investimento em cursos de capacitação e treinamento para os colaboradores da Companhia Docas para melhor desempenho de suas funções.

A rubrica “**02.99 – Reserva de Contingência**” ficará com disponibilidade de R\$ 18.395,87.

02.99 – Reserva de Contingência R\$ 50.000,00

<b>Situação</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
<b>02.99 – Reserva de Contingência Disponível 18.395,87</b>	<b>Remanejamento de R\$ 50.000,00 da Rubrica “02.01.03 – Plano de Saúde.</b>	<b>Disponível 02.99 – R\$ 68.395,87</b>

## II – CRIAÇÃO DE RUBRICA

02.06.07 – Despesas com Animais R\$ 35.000,00

<b>Valor Orçado para 2011</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
<b>Criação da Rubrica 02.06.07 – Despesas com Animais</b>	<b>Remanejamento de R\$ 35.000,00 da Rubrica “02.01.03 – Plano de Saúde”.</b>	<b>Disponível 02.06.07 – R\$ 35.000,00</b>

Aumento justificado pela manutenção das despesas com cães para ajudar a guarda portuária em sua vigilância na área do Porto de Santana, conforme Termo de Cooperação com a Polícia Civil.

02.07.05 – Animais R\$ 15.000,00

<b>Valor Orçado para 2011</b>	<b>Origem dos Recursos</b>	<b>Situação após Aprovação</b>
<b>Criação da Rubrica 02.07.05 – Animais</b>	<b>Remanejamento de R\$ 15.000,00 da Rubrica “02.01.03 – Plano de Saúde”.</b>	<b>Disponível 02.07.05 – R\$ 15.000,00</b>

Aumento justificado pela aquisição de cães de guarda para ajudar na segurança do Porto de Santana, conforme Termo de Cooperação com a Polícia Civil.

A rubrica “**02.01.03 – PLANO DE SAÚDE**” ficará com R\$ 84.800,00 disponível.

O Diretor Presidente da CDSA Sr Riano Valente Freire apresentou proposta de deslocamento das rubricas “02.01.02 Vale alimentação” “02.01.03 – Plano de Saúde” e “02.01.05 – Mão-de-obra-



Terceirizada”, que se encontravam em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS para fazerem parte de SERVIÇOS DE TERCEIROS.

Após a apresentação e as devidas justificativas a presidente do CONSAD juntamente com seus pares aprovaram as devidas mudanças.

O Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire, comunicou aos conselheiros presentes que o Estatuto Social da Companhia Docas de Santana está desatualizado e que irá submeter ao Excelentíssimo Prefeito do Município autorização para efetuar a devida Revisão. A Presidente do CONSAD juntamente com seus pares, aprovaram o encaminhamento para as atualizações.

A Presidente do CONSAD e representantes titulares presentes estabeleceram um prazo para finalização das atas para assinaturas e publicações das mesmas, prazo este estipulado de cinco dias úteis para entrega. Determinaram ainda como data para pagamento do Jeton dos Conselheiros o último dia útil de cada mês.

O Diretor Presidente da CDSA expôs sobre a necessidade de Estudo de Revisão Tarifária da Companhia Docas de Santana, justificando está defasada pois o último estudo foi elaborado no ano de 2009 e aprovado na reunião 125ª do Conselho de Autoridade Portuária – CAP e que a Lei dos Portos autoriza que Estudos de Revisão Tarifária poderão ocorrer com no mínimo um ano após a sua publicação, ou seja a CDSA está com mais de dois anos sem que tenha feito estudo tarifário. As Presidentes do CONSAD juntamente com seus pares aprovaram o início do Estudo da Revisão Tarifaria da CDSA.

Encerrada a reunião eu, Derlane Nazaré Santiago Pereira, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, que após lida e analisada será assinada por mim, pela senhora Presidente do CONSAD, e demais conselheiros. Santana, 09 de agosto de 2011.

**Derlane de Nazaré Santiago Pereira**  
Secretária

**Isameyre da Cunha Nascimento**  
Presidente do Consad

**Riano Valente Freire**  
Membro Consad

**Sheila Oliveira da Silva**  
Membro Consad

**Cléo Nunes da Silva**  
Membro Consad

**Roberto Lucas de Andrade**  
Diretor Administrativo e Financeiro da CDSA  
Convidado



CIA DOCAS DE SANTANA